



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora em regime de urgência/urgentíssima, dando seguimento foram designadas as Relatorias: **PROJETO DE LEI Executivo N.º 012, DE 12 DE MARÇO DE 2024** – “Corrige o valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 592, de 17 de março de 2010.” Relator Ver. Antonio Remonti; **PROJETO DE LEI N.º 018, DE 22 DE MARÇO DE 2024** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relator Ver. Antonio Remonti. **PROJETO DE LEI Legislativo N.º 001, DE 18 DE MARÇO DE 2024** – “Reajusta o valor do Auxílio-Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 602, de 02 de junho de 2010.” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. Na sequência, os Relatores apresentaram seus votos aos **Projetos de Lei do Executivo n.º 012/2024, n.º 018/2024 e Projeto de Lei Legislativo nº 001/2024**, especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos do Relatores, emitindo assim pareceres favoráveis aos projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Antonio Remonti, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Patrícia Lúcia Bagatini:

Vice-Presidente Vital Bassano Radavelli:

Membro da Comissão Antonio Remonti: